

PORTARIA N.º 13136, DE 14 DE JULHO DE 2026

"Concede Licença Maternidade à servidora municipal Viviani Martini"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567/2026 e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 - Regime Próprio dos Servidores do Município, **RESOLVE** conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Viviani Martini**, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico Matrícula n.º 2123 e do cargo de Professor Séries Iniciais, Matrícula n.º 2000, no período de 24 de Junho de 2026 a 21 de Outubro de 2026.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º, da Lei Municipal n.º 1330, de 20 de Junho de 2011, PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 22 de Outubro de 2026 a 20 de Dezembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 14 de julho de 2026.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento